



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 2165, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE REGIME  
SUPLEMENTAR DE 20H PARA A  
SERVIDORA ANDRIELLY  
RAYLEN FERREIRA GONÇALVES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 7509/2025 que altera a lei nº 4.166/2003, acrescentando o artigo 3-B;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 8.796/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder regime suplementar de 20h semanais para a servidora Andrielly Raylen Ferreira Gonçalves, monitora de crianças com necessidades especiais, matrícula nº 569371-3, lotado(a) na EMEF Manoel Pereira Vargas, para atuar como monitora de aluno com necessidades especiais na EMEF Marcílio Dias, retroativo a contar de 01 de outubro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito retroativo a contar de 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogerio Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
MFA/





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F8B-EE9F-D0AB-8FE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/11/2025 09:45:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3F8B-EE9F-D0AB-8FE4>